

## PORTARIA Nº 2.655, DE 18 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3366/2023, resolve:

- EXONERAR o servidor FILIPO ANUSCHEK (102709), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, acima referido.
- DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 2.656, DE 18 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3366/2023, resolve:

- DISPENSAR a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA TRT6 SGP Nº 82, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas, nos termos da PORTARIA TRT6-DG nº 02/2023, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 9669/2023, Resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 17.05.2023, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, número da vaga 29, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora MICAELLA BRUNO DA CRUZ MARQUES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

## ATO TRT6-GP Nº 298, DE 22 DE MAIO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 15/05/2023 e o constante no PROAD nº 831/2023, Resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE MONTEIRO DE MELO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016); do Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c a Medida Provisória nº 1.815, de 08/03/99, e suas reedições; do Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06; e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI resultante da incorporação de 3/5 (três quintos) da função de Encarregado de Mandados - FC/5, sendo 1/5 (um quinto) completado em 09/09/1998, com fundamento legal na Lei nº 8.911/94 c/c o art. 5º da Lei nº 9.624/98, e 2/5 (dois quintos) completados em 09/09/1999 e 09/09/2000, nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45 e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA transitada em julgado (Processo 2004.34.00.048565-0), assegurando-se o direito ao reajustamento do benefício de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## ATO TRT6-GP Nº 299, DE 22 DE MAIO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 15/05/2023 e o constante no PROAD nº 24670/2022, Resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor ANANIAS SIQUEIRA MONTALVÃO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Especialidade Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016 e Lei nº 14.523/2023); acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016); do Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c a Medida Provisória nº 1.815, de 08/03/99, e suas reedições; do Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06; e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI resultante da incorporação de 3/5 (três quintos) da função de Encarregado de Segurança - FC-02, com fundamento legal na Lei nº 8.911/94 c/c o art. 3º da MP-2225-45 e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA transitada em julgado (Processo 2004.34.00.048565-0), assegurando-se o direito ao reajustamento do benefício de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## ATO TRT7.GP Nº 128, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 20/2023 (Resolução Administrativa PROAD Nº 1250/2023), e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, Resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.09.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensão de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD nº 2150/2020 - DEJT 10.6.2020 e Resolução Administrativa PROAD nº 3340/2021 - DEJT de 5.7.2021), para exercerem em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

LEANDRO DOS SANTOS TARGINO, classificado em 126º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Sílvia Cristina Bezerra Morel Lopes e em virtude do não comparecimento dentro do prazo regulamentar para posse de André Queiroz Wagner e da desistência formal de Maria Clara Martins Cunha de Carvalho.

ANTONIO WELINSON DA SILVA MACIEL, classificado em 25º lugar na lista de candidatos considerados negros, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de José Eldeiso Ribeiro e em virtude da desistência formal de Maricélia Crstiam Lopes e do não comparecimento dentro do prazo regulamentar para posse de Leonardo Pereira da Silva.

Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

## PORTARIA TRT7.GP Nº 245, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PROAD nº 1935/2023, Resolve:

Lotar CARLOS HERIQUE PIRES DA ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes, a contar de 16 de maio de 2023.

Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

## PORTARIA TRT7.GP Nº 248, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 3228/2023, Resolve:

Dispensar o bacharel em Direito, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67 /1992, alterado pelo Ato nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer, vinculada a função de mesma denominação à Vara do Trabalho de Pacajus, oriunda do Ato nº 67/1992, transformado pelos Atos nºs 202/2007 e 181/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Augusto Cesar Veríssimo Montezuma.

Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## ATO TRT7.GP Nº 130, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 3168/2023, Resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor BERNARDO JOSE PINTO DE MELO E SILVA FILHO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 8 de maio de 2023.

Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO CPV Nº 117, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 10941/2023, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Saulo Martins de Melo.

SAMUEL HUGO LIMA

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA CPV Nº 372, DE 19 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 10941/2023, resolve:

Dispensar, a partir de 23 de maio de 2023, DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## PORTARIA CPV Nº 381 DE 22 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14746/2023, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 19 de maio de 2023, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal:



- ROBERTA RODRIGUES URBANO, Analista Judiciária, área Judiciária, da Divisão de Atendimento e Administração do Fórum de Campinas para a Vara do Trabalho de Araras;

- MARILU DE CASSIA CERATTI, Analista Judiciária, área Administrativa, da Divisão de Liquidação do Fórum de Campinas para Divisão de Liquidação do Fórum de São José do Rio Preto, dispensando-a da função comissionada de Calculista FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

#### PORTARIA GP/TRT16 Nº 412, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-1856/2023, Resolve:

1. Reconduzir a servidora TICIANE ANDRADE AGUIAR ao cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/90.

2. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des. FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA GP Nº 438, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022 e o Termo de Desistência da Nomeação constante do Processo Administrativo nº 2467/2023, juntado ao 425/2022, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GP nº 403/2023, publicada no DOU de 10/05/2023, que nomeou a candidata aprovada em concurso público, MICAELLA BRUNO DA CRUZ MARQUES (3ª classificada - 8ª vaga), para exercer o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em vaga reservada a candidato negro, na forma da Lei nº 12.990/2014 e da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, conforme item 6.2.2 do Edital nº 01/2022.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT/GP/DG Nº 349, DE 22 DE MAIO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Nomear o candidato RODRIGO REIS LOBO DE REZENDE, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em 17º lugar da lista de ampla concorrência, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, oriundo da transformação do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, por intermédio da Resolução Administrativa nº 43/2023, contida no Processo Administrativo nº 19776/2023, até então ocupado pela servidora JACIRA ROSA DOS SANTOS ALVES, que se aposentou, conforme Portaria TRT/GP/DG 656/2022, publicada em 4 de janeiro de 2023, no DOU nº 3, seção 2, página 51, bem como pelo decurso de prazo legal para a posse de Carlos Cesar Gomes dos Santos Filho.

Des. Tomás Bawden de Castro Silva

#### PORTARIA TRT/GP/DG Nº 348, DE 22 DE MAIO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Revogar, por decurso de prazo legal para a posse, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação do candidato CARLOS CESAR GOMES DOS SANTOS FILHO, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG 264/2023, publicada no Diário Oficial da União, número 76, seção 2, página 87, de 20/04/2022.

Des. Tomás Bawden de Castro Silva

#### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA TRT/CGP Nº 225, DE 22 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELI GRANDE CENEDESI, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (353), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 23/05/2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

#### PORTARIA Nº 52/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018 e nº 1.401, de 02 de julho de 2021, Resolve:

Art. 1º Inserir o §1-B ao art. 1º da Portaria CFMV nº 60, de 19 de dezembro de 2017 (D.O.U. de 20/12/2017, nº 243, S.2, p.53), com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1-B. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput, especificamente para a segunda nominada, será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)". (NR)

Art. 2º Revogar o §1º da Portaria CFMV nº 60, de 19 de dezembro de 2017 (D.O.U. de 20/12/2017, nº 243, S.2, p.53).

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para publicação no Diário Oficial da União, e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

#### CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

#### PORTARIA Nº 61, DE 18 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.1 do Edital CREPOP/CFP nº 01/2023; CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CFP em sua 5ª Reunião Ordinária realizada nos dias 28 e 29 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 576600012.000002/2023-35, Resolve:

Art. 1º - Designar membros para composição da comissão de avaliação de projetos de fomento das atividades do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Política Pública - CREPOP dos Conselhos Regionais de Psicologia as seguintes conselheiras:

I - Clarissa Paranhos Guedes.

II - Neuza Maria de Fátima Guareschi.

Art. 2º - A comissão poderá solicitar suporte técnico aos setores competentes dentro da estrutura do CFP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

#### RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE ABRIL DE 2023, Publicada no Diário Oficial nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2023, Seção 2, pág. 82

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear José Augusto da Silva Costa, para o cargo comissionado de Assessor I, lotado na Gerência de Relações Institucionais do Conselho Federal de Psicologia."

Leia-se:

"Art. 1º Nomear José Augusto Silva Costa, para o cargo comissionado de Assessor I, lotado na Gerência de Relações Institucionais do Conselho Federal de Psicologia."

#### RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE ABRIL DE 2023, Publicada no Diário Oficial nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2023, Seção 2, pág. 82;

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear Cesar Romário Fernandes, para o cargo comissionado de Assessor I, lotado na Assessoria Parlamentar do Conselho Federal de Psicologia."

Leia-se:

"Art. 1º Nomear Cesar Rosário Fernandes, para o cargo comissionado de Assessor I, lotado na Assessoria Parlamentar do Conselho Federal de Psicologia."

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 38/2023, ad referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Senhor Murilo Moura Marcondes, inscrito no CPF sob o número 300.287.508-29, para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, a partir do dia 15 de maio de 2023.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeado, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 15 de maio de 2023.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

#### PORTARIA Nº 134, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor II, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 38/2023, ad referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Senhor Matheus Rodrigues Alves, inscrito no CPF sob o número 406.320.668-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor II junto à Gerência de Comunicação - GECOM, a partir do dia 15 de maio de 2023.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeado, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 15 de maio de 2023.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

